


ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PROVIMENTO N° 11/92

Estende o sistema de publicação editalícia previsto no Provimento n. 03/92, para a comarca de Gaspar.

O Desembargador NAPOLEÃO XAVIER DO AMARANTE, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto no item 3., do Provimento nº 03/92, de 07.05.92, que disciplina o sistema de publicação editalícia das intimações dos atos judiciais,

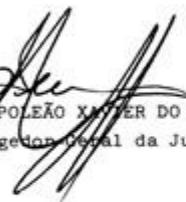
RESOLVE:

1. Estender para a comarca de Gaspar o sistema de publicação editalícia das intimações dos atos judiciais.

2. Para a implementação da medida deverá o juiz de direito da comarca observar o disposto no item 4. do referido Provimento nº 03/92.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Florianópolis, 22 de setembro de 1992.


Des. NAPOLEÃO XAVIER DO AMARANTE
Corregedor-Geral da Justiça